TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 228 DE 13 DE MARÇO DE 1.963.

Dá denominação a uma praça existente nesta cidade, no bairro do Arcal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto - lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica denominada "PRAÇA OSWALDO CRUZ", a existente nesta cidade, no bairro do "Arcal", contornada ao Norte, pela quadra suburbana nº 91; ao Sul, pela quadra suburbana nº138; à Leste, pela Rua 13 de Setembro e, à Oeste, pela Rua Cap. Esron Menezes, numa justa e sincera homenagem póstuma, do povo de Porto Velho, ao eminente e saudoso higienista brasileiro Doutor Oswaldo Gonçalves Cruz.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Velho, 13 de março de 1.963.

- Raphael Jayme Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL